



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 245 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de julho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18/2018

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 26 DE
JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial o dia 26 de julho de 2018, em virtude da morte da Senhora Severina Aranha da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 26 de julho de 2018.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional